



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 152/2023
DE 29 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0011854/2023.

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **DEBORA MIRANDA DE ANDRADE**, Auxiliar de Disciplina, matrícula nº 79.966.077, **08 (oito) dias de Licença Luto**, de acordo com o **Processo nº 5472.001.0011854/2023**, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início em 27/05/2023 e término em 03/06/2023**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 29 de junho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469